



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 75 de 20/02/2025

Autoria da Vereadora: Marli do Carmo da Silva Vigilato.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências ao Departamento competente que providencie câmara de segurança na rua Presidente Costa e Silva.

JUSTIFICATIVA.

A violência é um fenômeno revelador da crescente miséria social e causa profundas e terríveis deformações no conjunto das relações sociais. Rapidamente as cidades vêm se transformando em um cenário de guerra urbana onde todos somos perdedores. Recentemente inúmeros são os casos de assaltos a agências, residências e ao comércio local de nossa cidade e distritos, que deixaram um saldo negativo e desumano com a nossa população. Não podemos mais continuar vivendo sob o terror cotidiano da ameaça desses crimes. Precisamos de proteção, prevenção e segurança para nossa comunidade que está sob risco constante de assaltos e perdas patrimoniais.

A experiência com o vídeo monitoramento aponta que, nos locais cobertos por câmeras, há redução de crimes, como: furtos, depredações, roubos, danos ao patrimônio público e privado. Os pontos escolhidos são avaliados por órgãos locais de segurança. Todas as imagens captadas são salvas e podem ser usadas pela polícia, para uma provável investigação.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

Marli do Carmo da Silva Vigilato
Marli do Carmo da Silva Vigilato.

Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 03 / 25